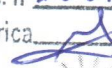




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM

Folha nº 01
Proc. nº PL 018/21
Rubrica 


Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

Ao Senhor

Fábio Henrique dos S. Veras
Engenheiro
Prefeitura Municipal de Pindaré

Prezado senhor,

Considerando a necessidade da Locação de imóvel destinado ao funcionamento da **CRECHE JARDIM ENCANTADO** do Município de Pindaré/MA, solicitamos que possa tomar as providências cabíveis correlacionadas à vistoria e emissão de laudo de avaliação com valor estimado para locação do imóvel localizado à Rua 02, N° 18, bairro Vila Mariana, nesta cidade, fazendo compor aos autos deste Processo administrativo.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,



Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação